



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 145/2025
Processo Administrativo nº 10992/2025

Aditamento o termo 62/2025F - complementação de recursos para pagamento de pessoal do projeto de Atividades físicas em ambiente aquático para crianças e adolescentes com deficiência, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo(a) CMDCA - Gabinete do Prefeito, Andre Rogerio Barbosa, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Botucatu, portador(a) de cédula de identidade RG nº 32.936.919-2 e inscrito(a) no CPF nº 277.991.148-43, e de outro lado a entidade **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Avenida João Batista Carnieto, 540 - Jardim Continental - Botucatu/SP. CEP: 18608-010, inscrita no CNPJ sob nº. 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente **José Antônio Venâncio de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 12.601.382-2 e inscrita no CPF sob nº. 034.923.518-08, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 10992/2025**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de Aditamento o termo 62/2025F - complementação de recursos para pagamento de pessoal do projeto de Atividades físicas em ambiente aquático para crianças e adolescentes com deficiência., e as previsões da Cláusula Nona – Das Alterações, é alterada a Cláusula terceira – Dos valores, onde fica acrescido o valor de 200000 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 145/2025
Processo Administrativo nº 10992/2025

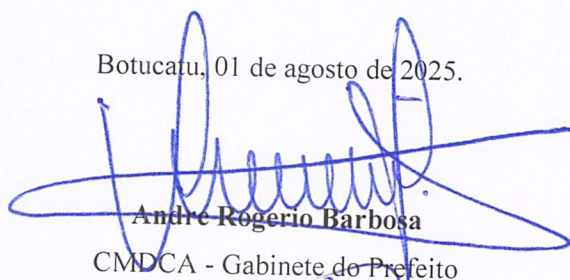
- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 20000,00 (Vinte mil reais).
- 2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC, e a despesa à conta da dotação orçamentária 02.01.09.
- 2.3 - O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30(trinta) do mês corrente.

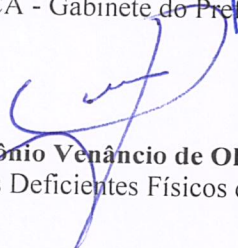
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

- 3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de agosto de 2025.


André Rogério Barbosa
CMDCA - Gabinete do Prefeito


José Antônio Venâncio de Oliveira
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Testemunhas:

1ª
Nome: *Danielle Assunato*
RG: *34.418.478-X*
CPF: *305.531.588-05*

2ª
Nome: *Mário Sérgio Nali*
RG: *729.2043*
CPF: *588.443.178-34*